



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 84

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.505 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Srta. BENEDITA MARIA MOLINARI, Inspetora de alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1475, de 30/06/71, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1971

== JOSÉ GERALDO AIVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicada no Paço Municipal aos 03 de julho de 1971.

≠JOÃO BOSCO AIVES DE FREITAS=

==Encarreg. do Setor de Serv.Gerais==

"Ad-Hoc"